



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1928, de 05 de dezembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

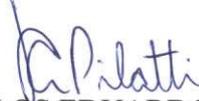
considerando o disposto no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003;

considerando o contido nos processos n.º 23064.006095/2012-78 e n.º 23064.006096/2012-12,

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a IVO REMUSZKA, matrícula SIAPE nº 392739, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DV”, Nível 3, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Câmpus Curitiba, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 28.01.2011 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor